

**TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO
(PORTARIA MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011)**

Nos termos da Portaria MPS nº 519, de 2011, na redação dada pela Portaria nº MPS 440, de 2013, para receber as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), em caso de gestão própria, e assegurar as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 3.922, de 2010, as instituições escolhidas para receber as aplicações dos RPPS devem ter sido objeto de **PRÉVIO CREDENCIAMENTO**.

A referida Portaria estabelece em seu art. 3º, §§ 1º e 2º, os parâmetros mínimos para o processo de credenciamento e no art. 6º-E, que “a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento” e de “Atestado de Credenciamento”, cujos conteúdos mínimos constarão de formulário disponibilizado no endereço eletrônico da Previdência na rede mundial de computadores – Internet.

Após publicação dos modelos, foram recebidas solicitações para a revisão dos requisitos, de forma a facilitar o seu preenchimento. Assim, estão sendo divulgados, por ora, formulários mais simplificados disponíveis em: <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

Registre-se que a sua utilização não afasta a responsabilidade dos gestores do RPPS pela verificação do cumprimento dos requisitos mínimos para o credenciamento, da criteriosa análise do objetivo, política de investimentos e da carteira do fundo, devendo o RPPS estabelecer critérios adicionais de análise com o objetivo de garantir a melhor relação de segurança, risco e retorno e a aderência a sua política de investimentos.

Deve ser preenchido um Termo de Análise de Credenciamento para cada Instituição administradora e gestora de fundo de investimento que a referida Instituição pretende se credenciar para futura decisão de investimento. Ao final da análise deverá ser emitido o respectivo Atestado de Credenciamento. Deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo Anexo 1-S de Análise de(s) Fundo(s) de Investimento, a ser anexada ao presente termo (contudo, isso poderá ocorrer oportunamente, mais próximo à decisão de investimento).

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO SIMPLIFICADO			
Número do Termo de Análise de Credenciamento		/2016	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)			
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo		CNPJ	
Unidade Gestora do RPPS		CNPJ	
Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM () NÃO			
1. Tipo de ato normativo/edital		Data	
2. Critérios:			
a.			
b.			
c.			
II – Instituição a ser credenciada			
<input type="checkbox"/> Administrador	<input checked="" type="checkbox"/> Gestor	<input type="checkbox"/> Administrador/Gestor	<input type="checkbox"/> Corretora/Distribuidor
Outros: _____			
Razão Social	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	CNPJ	07.237.373/0001-20
Endereço	AV. DR. SILAS MUNGUBA, 5.700 - FORTALEZA (CE)	Data Constituição	19/07/1952
E-mail (s)	fundos@bnb.gov.br	Telefone (s)	(85) 3299-3544
Data do registro na CVM	29/11/1990	Categoria (s)	Administrador e/ou Gestor
Principal contato com RPPS		Cargo	E-mail
Francisco Rogério Gomes Cruz		Gerente Executivo	fundos@bnb.gov.br
		Telefone	(85) 3299-3544

II.1 - Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):			
Identificação do documento analisado	Data do doc.	Data de validade das certidões*	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1 e seus Anexos			
2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social			
3. Certidão da Fazenda Municipal*			
4. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital*			
5. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União*			
6. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS*			
7. Relatórios de Gestão de Qualidade			
8. Relatórios de Rating			

II.2 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação
	NADA CONSTA		

Resultado da análise destas informações:

II.3 - Classificação do Risco da Instituição (art. 15, §2º da Resolução CMN nº 3.922/2010):

Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data
Longo prazo	S&P	brAA-	17/02/2016
Longo prazo	Moodys	Aa2.br	25/02/2016
Longo prazo	Fitch	BB(bra)	28/06/2016
Principais riscos associados à Instituição:			

II.4 - Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua administração/Gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Mês/Ano	Patrimônio da Instituição (R\$)	Patrimônio total sob admin/ gestão (R\$)	Patrimônio total dos RPPS sob admin/ gestão (R\$)	Nº de fundos sob admin/ gestão	Nº de cotistas dos fundos sob admin/ gestão	Nº de cotistas RPPS dos fundos sob admin/ gestão
Dez/2017	3.542.037.000	6.255.121.367,48	127.086.794,24	22	70.703	56
Dez/2016	3.362.495.000	5.421.822.881,64	117.000.648,02	23	65.778	40
Dez/2015	2.843.186.000	5.182.666.987,34	88.461.505,79	24	65.034	35
Dez/2014	3.367.809.000	4.897.800.169,41	108.311.172,75	23	55.779	44
Dez/2013	3.039.830.000	4.421.845.573,29	106.026.468,22	21	47.704	39

Comparação histórico, experiência, de volume de recursos, rentabilidade e riscos com outras Instituições credenciadas que ofertam mesma classe de produtos:

II.5 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que atuam na abrangência do RPPS

Nome/Razão Social:	
--------------------	--

Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição de cotas dos fundos de investimento geridos pelo Banco do Nordeste é realizada pelo próprio Banco, através de sua rede de agências.						
II.6 – Dados gerais de Fundos sob sua administração/gestão (art. 3º, §2º, I, “b”, Portaria MPS nº 519/2011):					II.7 - Perfil Atual da Carteira do RPPS		
Fundos de Investimento sob administração/gestão por classificação Resolução CMN	Nº de fundos	Patrimônio total dos fundos (R\$)	Nº total de cotistas	Nº de cotistas RPPS	% do Total de recursos do RPPS	Posição Atual (R\$)	Situação do segmento da carteira quanto a performance/ comportamento dos riscos (texto)
FI 100% títulos do TN	01	R\$ 127 mi	56	56			
FI Renda Fixa/Referenciados							
FI de Índices Referenciados em Renda Fixa							
FI de Renda Fixa	02	R\$ 1,2 bi	3.193	22			
FI de Índices Referenciados em Renda Fixa							
FI em Direitos Creditórios							
FI Renda Fixa “Crédito Privado”							
FI Ações referenciados							
FI de Índices Referenciados em Ações							
FI em Ações	01	R\$ 4,8 mi	666	2			
FI Multimercado	01	R\$ 1,9 mi	81	0			
FI em Participações							
FI Imobiliário							
FI Ações referenciados							

III – FUNDO(S) DE INVESTIMENTO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO¹			
Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Aderência ao benchmarking do mercado, ao perfil da carteira do RPPS e às estratégias da política de investimentos
BNB RPPS Previdência FI Renda Fixa Referenciado IMA-B	08.266.261/0001-60	FI RF Referenciado - Art. 7º, I, “b”	94,89% (2017)
BNB Institucional FIC FI Renda Fixa Referenciado DI	21.307.581/0001-89	FI Renda Fixa - Art. 7º, IV, “a”	97,18% (2017)
BNB Plus FIC FI Renda Fixa Longo Prazo	06.124.241/0001-29	FI de Renda Fixa - art. 7º IV, “a”	97,68% (2017)
BNB FI Multimercado Longo Prazo	06.124.248/0001-40	FI Multimercado - Art. 8º, III	78,08% (2017)
BNB Seleção FI Ações	63.375.216/0001-51	FI Ações - Art. 8º, II, “a”	74,39% (2017)
IV – CONCLUSÃO DA ANÁLISE da Instituição administradora/gestora objeto do presente Credenciamento			

¹ Anexar Termo de Análise referente a cada fundo/produto conforme modelo - Anexo 1S, o Termo de Análise pode ser anexado/atualizado posteriormente próximo à decisão de investimento.

		Data	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura